**INDICAÇÃO Nº _____/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, indico que após aprovado pelo plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com a inclusão dos servidores do município de Cariacica no grupo prioritário de vacinação contra covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de incluir todos os servidores do município de Cariacica no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19.

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que os servidores estão na grande maioria das vezes, exercendo suas atividades em contato diretamente com a população, ficando assim, vulneráveis e expostos a contaminação pelo coronavírus.

Com o atendimento a essa indicação espera-se vacinar um grupo de trabalhadores que realmente merece uma atenção imediata, pois suas atividades geralmente são em campo, ou em atendimento direto a população.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.ª.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de janeiro de 2021.

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**
Vereador – PSL
(27) 99848-4317




Autenticar documento em http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade com identificação 310023003900380033003500, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por EDGAR PEDRO TEIXEIRA:96423064768
Data: 27/01/2021 16:03:17